

Programa de Expansão, Excelência e Internacionalização das Universidades Federais





DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Reitor João Luiz Martins (UFOP)

1º Vice-presidente: Reitor Alvaro Toubes Prata (UFSC)

Suplente: Reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy (UFPA)

2º Vice-presidente: Reitor Jesualdo Pereira Farias (UFC)

Suplente: Reitora Maria Lúcia Cavalli Neder (UFMT)

Secretário executivo: Gustavo Henrique de Sousa Balduino



Programa de Expansão, Excelência e Internacionalização das Universidades Federais

SUMÁRIO

1.	Introdução5
2.	A Educação Superior e a Importância das Universidades Federais para o Desenvolvimento do Brasil
3.	Desafios colocados pelo Projeto de Lei do Plano Nacional da Educação – (PNE – 2011/2020)
4.	Proposta de Diretrizes para Expansão, Excelência e Internacionalização das Universidades Federais
	4.1 Dimensões da Proposta
	4.2 Princípios Norteadores
	4.3 Diretrizes para Expansão, Excelência e Internacionalização das Universidades Federais:
5.	Financiamento da Proposta16
6.	Consolidação da Expansão – REUNI
7.	Uma Proposta Construída Coletivamente: fotos de reuniões e seminários da Andifes
8.	Bibliografia24

DIRETRIZES PARA EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

1. Introdução

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – **Andifes**, criada há mais de vinte anos e que reúne as universidades federais do Brasil, apresentou ao Presidente Lula, em agosto de 2003, uma proposta para dobrar o número de alunos nas universidades sem comprometer a qualidade, priorizando cursos noturnos, a formação de professores para a educação básica e a superação das desigualdades regionais. Em 2008, 53 universidades presentes em todos os estados da federação firmaram com o Presidente e o MEC um termo de compromisso com este objetivo.

Os avanços alcançados nas universidades federais por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) vieram concretizar uma política de recuperação do Sistema Federal. Hoje, as nossas instituições têm melhores condições, mais alunos, mais cursos noturnos, acompanhados de aumentos no quadro de docentes e técnicos administrativos, além das melhorias de infraestrutura.

Apesar desses avanços, verificamos que ainda é reduzida a escolaridade dos jovens, menor ainda é o acesso ao ensino superior, conforme revelam os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), pois apenas 30,3% dos jovens de 18 a 24 anos de idade declararam estudar, dentre os quais apenas 14,4% encontravam-se matriculados no ensino superior em 2009.

O Plano Nacional da Educação Brasileira 2001-2010 previa que, ao final do decênio, cerca de 30% da população deveria estar no ensino superior, mas o dado real é que este indicador não representa mais de 17% da população. Ao mesmo tempo, dados do IBGE revelam que as desigualdades no rendimento familiar *per capita* exercem grande influência na adequação idade/nível de ensino frequentado. Em 2009, entre os 20% mais pobres da



população, 32% dos adolescentes de 15 a 17 estavam no ensino médio, enquanto, nos 20% mais ricos, essa situação se aplicava a 77,9%.

Assim, faz-se necessário a continuidade de uma política de expansão das universidades federais, no sentido de oferecer respostas acadêmicas, políticas e estratégicas aos novos desafios do século XXI. No entanto, partindo de um novo patamar após o REUNI, agora considerando também a busca da excelência e da internacionalização, com ênfase nas seguintes ações:

- adequar academicamente a universidade, em seu aspecto qualitativo e quantitativo, às novas demandas, dinâmicas, escalas e aos novos papéis e contextos globais advindos da sociedade do conhecimento, cada vez mais fortalecido neste início de século;
- formar, estrategicamente, mão de obra qualificada para as necessidades sociais, econômicas e com padrões apropriados de sustentabilidade para este novo ciclo de crescimento e desenvolvimento que se expressa atualmente no país e no mundo;
- produzir ciência, tecnologia e inovação para inserir o país, com soberania, na nova ordem mundial do conhecimento;
- produzir e transmitir um conhecimento que promova a igualdade, a inclusão e auxilie na formação de cidadãos emancipados e portadores de conceitos éticos e humanitários.

Essa consolidação precisa também ser assegurada nas fontes de financiamentos, que devem ser suficientes e adequadas para a expansão, modernização e desenvolvimento continuado do sistema e para os avanços na autonomia didático-científica, financeira e administrativa.

Com esse entendimento e com o compromisso que temos com a sociedade brasileira, as universidades federais, por meio da **Andifes**, submetem a todos, em especial à Presidência da República, esta Proposta de Diretrizes para um novo ciclo de expansão das universidades federais.

Essas diretrizes, apresentadas a seguir, são resultado de uma ampla discussão, do esforço de todos que compõem a **Andifes**, por meio dos colégios de pró-reitores, dos fóruns e dos

reitores e reitoras das universidades federais, bem como de especialistas e atores representativos de vários seguimentos sociais.

2. A Educação Superior e a Importância das Universidades Federais para o Desenvolvimento do Brasil

O Brasil vive um processo de desenvolvimento que, acompanhado de uma distribuição de renda que o retroalimenta, deve nos levar, ainda nesta década, à posição de quinta potência econômica mundial.

No início de 2003, o Brasil encontrava-se em situação de desequilíbrios econômicos, financeiros, fiscais, cambiais e sociais. Hoje, o país, cheio de otimismo e confiança na prosperidade, destaca-se como uma das economias emergentes mais importantes do mundo.

Uma parte importante desse desenvolvimento está relacionada às pesquisas de ponta realizadas pelas universidades brasileiras que alavancaram áreas de estudos, tais como a fabricação de aviões, a extração de petróleo em águas profundas e o agronegócio.

Surgem, porém, novas demandas para a sustentação deste ciclo de desenvolvimento vigente no país, e a educação, sem dúvida, está no centro dessa questão.

Formar recursos humanos de qualidade e gerar e difundir conhecimentos científicotecnológicos são estrategicamente essenciais para o Brasil. A educação superior pública tem aí um papel fundamental. Primeiro, para dar conta da formação de pessoal de alta qualificação. Depois, para fomentar os níveis anteriores de ensino e servir de base científica e tecnológica ao desenvolvimento nacional, além de estabelecer referências de qualidade para o sistema e, não menos importante, a assistência à saúde para milhões de brasileiros.

Nas últimas décadas, as políticas de Estado e do Governo Federal na área educacional foram mais consistentes e eficazes. Avançamos na universalização da educação básica, na expansão, na reestruturação e melhoria do ensino superior, mas ainda estamos muito aquém das condições de uma educação de qualidade que o Brasil necessita para realmente se transformar em um país desenvolvido.



Conforme o Censo da Educação Superior de 2010, o Brasil contava com 2.377 instituições de ensino superior, das quais 278 eram públicas, sendo 99 do sistema federal, 108 estaduais e 71 municipais. Nesse ano, o sistema público acolhia um total de 1.643.298 matrículas de graduação. O setor privado compreendia 2.099 instituições, com 4.736.001 matrículas de graduação. A cada ano têm ingressado 2.182.229 novos estudantes de graduação em todas as modalidades no sistema nacional de educação superior (INEP, 2011).

Por sua vez, no ano de 2009, os programas de pós-graduação do Brasil matricularam 161.068 estudantes de mestrado e doutorado e formaram 11.368 doutores (GEOCAPES, 2011). Nos últimos anos, o Brasil ampliou o número de cursos de mestrado e doutorado e o número de trabalhos científicos publicados em revistas indexadas, de modo que, atualmente, ocupamos a 13ª posição no *ranking* da produção científica mundial, ao mesmo tempo em que 93% dos programas de pós-graduação estão concentrados em universidades públicas, responsáveis por 97% da produção científica do país. Enfim, os dados indicam que a pesquisa desenvolvida no país encontra-se fortemente concentrada nas instituições públicas, o que é consistentemente reconhecido pelas diversas dimensões do sistema nacional de avaliação. No entanto, o mapa referente à pós-graduação, à pesquisa e à distribuição de pesquisadores, a exemplo dos indicadores econômicos e sociais, demonstra assimetrias regionais perversas, que precisam ser superadas.

Outro fator a ser considerado para justificar a expansão das universidades federais é que a realidade da educação superior brasileira está se modificando rapidamente com a forte atuação de fundos financeiros na aquisição de instituições de ensino. Hoje, se o governo federal tiver interesse em discutir e formular políticas de educação superior no país com participação do setor privado terá dificuldades, pois grande parcela da oferta de vagas está sobre o controle de fundos de investimentos que têm sede fora do país e atuam por meio da bolsa de valores. Portanto, seguem prioritariamente regras do mercado. Esta nova situação obriga a todos os atores envolvidos com a educação a se preocuparem com a regulação e a qualidade.

Ao mesmo tempo, embora a maior oferta de vagas na graduação ocorra hoje no setor privado de ensino superior, a expansão desse setor apresenta sinais de esgotamento,



principalmente pela saturação de mercado em várias profissões e pela inadimplência de segmentos sociais incapazes de arcar com o custo da educação superior.

Esta situação não exime o país de uma ampliação das vagas na educação superior pública. Ao contrário, torna-se imperativa para o atendimento da grande demanda de acesso à educação superior, bem como base para o crescimento econômico, que gera emprego e renda, dando sustentabilidade ao setor privado e um protagonismo científico à nossa nação em um mundo globalizado.

Para alcançar o pleno desenvolvimento, o Brasil precisa investir fortemente na ampliação de sua capacidade tecnológica e na formação de profissionais de nível médio e superior. Hoje, vários setores industriais e de serviços não se expandem na intensidade e ritmos adequados ao novo papel que o Brasil desempenha no cenário mundial por se ressentirem da falta desses profissionais.

Sem uma sólida expansão dos cursos de pós-graduação com qualidade, por outro lado, não se conseguirá que nossas universidades e centros tecnológicos atinjam o grau de excelência necessário para que o país dê o grande salto para o futuro.

Outro ponto a destacar é a democratização da educação superior por meio da educação à distância. Esta permite mais oportunidades aos antes excluídos: jovens e adultos da classe trabalhadora, portadores de deficiência e milhares de professores, mesmo em salas de aula, e demais profissionais, possibilitando uma educação continuada de qualidade. Ou seja, em síntese, é possível oferecer a milhares de brasileiros, independentemente ou apesar dos locais onde vivem, oportunidades de cursar uma universidade.

A educação à distância (EAD) faz parte das ações da quase totalidade das instituições federais de ensino no Brasil, são 52 universidades federais que ofertam a modalidade à distância, atuando em 519 polos implantados com cursos de graduação não presencial, especializações e/ou aperfeiçoamento dos mais diversos. Em 2010, foram 43.959 vagas ofertadas nessa modalidade em 162 cursos, somente da graduação não presencial.

Já é possível entender que teremos uma convergência da modalidade à distância para a



presencial no que se refere às ferramentas e metodologias. Nesse sentido, é preciso fortalecer nossos processos e ações em desenvolvimento, planejar a ampliação e o atendimento a um número cada vez maior de pessoas, buscando assim alcançar os percentuais de inclusão dos jovens na educação superior, conforme estabelecido no Plano Nacional de Educação.

Por outro lado, é necessário construir normas que regulem a educação à distância, a exemplo do ensino presencial. Concomitantemente, precisamos pensar em programas e políticas para o estudante de EAD no que se refere à política de extensão, de iniciação científica e de permanência estudantil, e simultaneamente investir nos meios tecnológicos como, por exemplo, ampliar e capilarizar a banda larga de Internet em todo o território nacional.

Nesse contexto, com as especificidades que as diferenciam das demais instituições de ensino superior, e com o papel de agente propositor e indutor de políticas públicas, é que diretrizes para expansão das universidades federais devem ser construídas.

3. Desafios colocados pelo Projeto de Lei do Plano Nacional da Educação – (PNE – 2011/2020)

Em análise das metas estabelecidas para o ensino superior no PL do PNE – 2011/2020, que são:

<u>Meta 12</u> – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta.

<u>Meta 13</u> – Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de ensino superior para setenta e cinco por cento, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, trinta e cinco por cento doutores.

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.



Verificamos que as estratégias estabelecidas para que essas metas sejam alcançadas estão em consonância com as ações desenvolvidas nas universidades federais. Por entendermos a importância estratégica das universidades federais e concebermos a educação como um **bem público** e o conhecimento é como um **patrimônio social**, apresentamos a proposta de Diretrizes para Expansão, Excelência e Internacionalização das Universidades Federais para os próximos anos, no intuito de contribuirmos com o cumprimento das metas do PNE.

4. Proposta de Diretrizes para Expansão, Excelência e Internacionalização das Universidades Federais

Ao lado das metas quantitativas dispostas no PL do PNE – 2011/2020, a **Andifes** entende que é preciso assegurar que a expansão programada seja realizada com garantia de qualidade acadêmica. Além disso, há aspectos dispostos no mesmo diploma legal que são altamente oportunos para o atual momento da educação superior brasileira e que devem ser tratados.

A expansão das universidades federais deve estar associada a reestruturações acadêmicas e curriculares que proporcionem maior mobilidade estudantil, trajetórias de formação flexíveis, redução das taxas de evasão, utilização adequada dos recursos humanos e materiais no sentido de consolidar, aperfeiçoar e melhorar a qualidade da educação superior, bem como proporcionar aos estudantes formação multi e interdisciplinares, formação humanista e desenvolvimento do espírito crítico. Em um mundo no qual a ciência não tem fronteiras, a universidade brasileira, em especial as federais, deve dialogar e interagir com suas congêneres de melhor qualidade em todos os países.

4.1 Dimensões da Proposta

Política

Anova educação superior pública e gratuita deve ser norteada por avaliações e diagnósticos



que se referenciem nas demandas e vocação do desenvolvimento regional e nacional, em diálogo com as instituições governamentais municipais e estaduais, e demais IES nacionais e de outros países, e com organizações representativas da sociedade e do setor produtivo. A construção desta interação balizadora das tomadas de decisões para a expansão de cada IES deve ter como fundamento o compromisso das universidades federais em contribuir para a redução das desigualdades, a promoção do desenvolvimento econômico e social e da justiça, para a construção de uma sociedade de cooperação e solidariedade e para a consolidação da democracia. O aprimoramento das formas de acesso com vistas a democratizar o ingresso na educação superior e das ações afirmativas para promover a inclusão de jovens e adultos de origem popular somente atingirão seus objetivos com políticas que garantam a permanência e conclusão do curso. No entanto, não se pode perder de vista que a principal condição de democratização do acesso é a universalização do ensino médio com qualidade.

O processo de crescimento deve dar continuidade à política de expansão e valorização das licenciaturas em articulação com a Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, pois a qualidade e o maior contingente de alunos egressos da educação básica é tarefa nacional em que as universidades federais devem ter protagonismo.

Estrutural

A qualidade da oferta dos cursos de graduação depende fortemente da existência da pós-graduação e da consolidação dos corpos docente e técnico-administrativo efetivos em número e formação acadêmica adequados ao desenvolvimento das atividades fim e de serviços essenciais ao funcionamento da instituição. Assim, a existência de um quadro de pessoal com analistas e tecnólogos da informação, políticas abrangentes para a assistência estudantil, infraestrutura institucional geral e dos cursos com laboratórios equipados, bibliotecas e espaços acadêmicos adequados para atender ao quantitativo crescente de alunos e professores, são algumas exigências para que a qualidade das ações seja garantida.

A expansão futura deve seguir um planejamento que garanta o início dos cursos com as condições mínimas de execução dos projetos pedagógicos estabelecidos pelos colegiados.



- Pedagógica

A próxima etapa da expansão precisa considerar modelos curriculares mais flexíveis e processos formativos que permitam maior protagonismo do estudante ao longo do curso, com ações acadêmicas institucionais e projetos pedagógicos que articulem efetivamente a graduação e a pós-graduação, a fim de que a teoria e a prática integrem a extensão na formação curricular e tenham a investigação como princípio fundante.

A dinamização do processo de ensino-aprendizagem e de uma nova inserção do discente em seu processo formativo também exigem programas para a formação continuada dos docentes da educação superior em consonância com as inovações curriculares que venham a ser implementadas.

4.2 Princípios Norteadores

- democratização do acesso à educação superior e estabelecimento de políticas acadêmicas de apoio à aprendizagem, de apoio psicopedagógico com ampliação das bolsas de apoio financeiro e acesso a atividades culturais e artísticas capazes de promover a permanência dos estudantes e uma formação cidadã;
- 2. compromisso social com desenvolvimento econômico, cultural e a construção de valores que promovam a justiça, a democracia e uma sociedade de cooperação e solidariedade;
- 3. formação fundamentada na investigação por meio de propostas curriculares inovadoras que insiram o estudante num percurso formativo flexível;
- 4. internacionalização da universidade federal;
- 5. efetiva implantação da autonomia universitária



4.3 Diretrizes para Expansão, Excelência e Internacionalização das Universidades Federais:

A universidade brasileira é uma instituição jovem em termos latino-americanos e mundiais, mas nasceu associada aos desafios republicanos do Brasil moderno.

Mesmo assim, carrega hoje e no futuro uma enorme responsabilidade: contribuir, de forma decisiva, no projeto de desenvolvimento nacional, que compatibiliza crescimento sustentável com equidade e justiça social. Para que a universidade pública retome gradativamente o papel estratégico que teve na formação do Brasil contemporâneo, é preciso ampliar o seu financiamento e assegurar as condições político-institucionais para efetivo exercício de sua autonomia.

Dessa forma, torna-se urgente e necessário a construção de uma proposta de **autonomia universitária** para regulamentação do art. 207 da Constituição Federal com a finalidade das universidades federais cumprirem sua missão, seus objetivos, metas e seus compromissos sociais, com maior elevação dos padrões de eficiência.

As diretrizes elencadas a seguir devem orientar o projeto de expansão de cada instituição, naturalmente respeitando cada Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Assim, uma a uma, todas as universidades federais, de acordo com a sua vocação, sua história, seu contexto socioeconômico e seu projeto acadêmico, darão sua contribuição para um Brasil moderno e igualitário.

- promover as alterações que forem necessárias no ensino de graduação e de pósgraduação de modo a garantir aos estudantes condições de formação cidadã, com ênfase nos valores éticos e cívicos que devem nortear a vida numa sociedade justa e democrática;
- 2. aumentar as vagas de ingresso na graduação, especialmente no período noturno;
- 3. aumentar a oferta de vagas nos cursos de mestrado e doutorado (considerando a diminuição das desigualdades regionais);



- 4. ampliar a oferta de mestrados profissionais temáticos nacionais em rede;
- reduzir as taxas de evasão e elevar as taxas dos concluintes da graduação e da pósgraduação;
- 6. ampliar os programas de mobilidade estudantil;
- 7. ampliar as políticas de inclusão e assistência estudantil;
- 8. ampliar programas para recepção de alunos e docentes estrangeiros;
- diminuir as desigualdades de ofertas de educação superior entre as diversas regiões do país;
- 10. promover uma maior internacionalização da pesquisa e de pós-graduação brasileira;
- 11. ampliar o financiamento do sistema de educação à distância;
- 12. formar professores, intensificar e aprofundar o relacionamento da educação superior com a educação básica, visando atender às demandas por professores da educação básica em áreas carentes e estratégicas;
- 13. intensificar as atividades de extensão em áreas de grande pertinência social (alfabetização, nutrição, segurança pública, geração de emprego e renda, formação de agentes de políticas sociais, cultura, artes);
- 14. criar programa de "incubação" de programas de pós-graduação;
- 15. apoiar iniciativas de valorização de empreendedorismo na pós-graduação;
- 16. ampliar programas institucionais de iniciação científica e tecnológica;
- 17. estabelecer, entre as universidades federais, estados, DF e municípios uma colaboração efetiva, dentro dos objetivos finais da universidade, ensino, pesquisa e extensão;
- 18. estabelecer uma política específica de relacionamento acadêmico com as empresas no âmbito da educação continuada de recursos humanos e a busca do estreitamento da pesquisa aplicada no sentido de facilitar a inovação na cadeia produtiva;



- 19. estabelecer políticas de treinamento e educação continuada para o pessoal técnicoadministrativo;
- 20. estabelecer indicadores para acompanhamento e avaliação de resultados acadêmicos e de gestão administrativa.

5. Financiamento da Proposta

O país produz riquezas suficientes para sustentar um novo programa de expansão das universidades federais. Esta decisão, como em todos os momentos da história, é essencialmente de natureza política. Tendo-se a compreensão do caráter estratégico dessa política pública, o financiamento torna-se decorrência natural. Este é um papel do Estado nacional, dirigido pelo Governo Federal e com a colaboração e apoio altivo dos diversos atores políticos e sociais.

O incremento orçamentário anual, a exemplo do que ocorreu no último quinquênio com o REUNI, agora sustentado pelo crescimento do país e por novas fontes como o pré-sal, é plenamente viável.

Como estimativa inicial, propomos para o financiamento da proposta, o investimento do valor equivalente a 7,5% (sete e meio por cento) do total alocado para as 59 universidades federais em 2012 (27,2 bilhões de reais), perfazendo um total de aproximadamente 2 bilhões de reais em cada ano, de 2013 a 2017.



Fazendo uma projeção de correção anual em 5% (cinco por cento) do atual financiamento das universidades federais, temos o seguinte quadro:

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Orçamento de pessoal, custeio e investimento	27,20	28,57	30,00	31,05	33,07	34,73
PEXXIU	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Total	27,20	30,57	32,00	33,05	35,07	36,73

Valores em bilhões de reais, a preços de janeiro/2012

A **Andifes** propõe que, com base nas diretrizes apresentadas, informado pelos princípios norteadores, inserido nos PDIs construídos autonomamente em cada instituição, cada projeto deve ter seu mérito e suas metas discutidos com os órgãos de governo. Uma vez aprovado, em um processo democrático e republicano, certamente fará jus ao financiamento adequado que o viabilize e comporá o Plano Plurianual (PPA), com consequente dotação em sucessivas leis orçamentárias anuais, a exemplo do REUNI.

6. Consolidação da Expansão - REUNI

A condição política que motiva as comunidades universitárias a se engajarem neste projeto de desenvolvimento, bem como assegurar o apoio da sociedade para novos investimentos no ensino superior federal, é a plena conclusão do atual programa REUNI.

Portanto, é necessário que todos os recursos orçamentários e de pessoal (docentes e técnicos administrativos – PL 2.134/2011 em tramitação no Congresso Nacional para criação dos cargos) pactuados nesse Programa sejam disponibilizados para que haja solução de continuidade nos cursos implantados, assim como a necessidade de redimensionamento do quadro de técnicos administrativos para atender a expansão da universidade nos três turnos decorrentes de demandas legais e relativas às exigências das diretrizes curriculares nacionais.



7. Uma Proposta Construída Coletivamente: fotos de reuniões e seminários da Andifes



Ministro da Educação, Fernando Haddad; presidente da Andifes, reitor Edward Brasil e a presidente da Comissão de Educação, Deputada Federal Fátima Bezerra.

Reunião na SBPC em Goiânia – 12 de julho de 2011. Discussão sobre o ENEM.

> Reitor Alvaro Prata; reitor João Luiz Martins; presidente do INEP, Malvina Tuttman, e reitor Hélgio Trindade.







Diretoria da Andifes; UNE; Secretário Luiz Cláudio Costa (SESu/MEC); e Valberes Nascimento, presidente do Fonaprace.







Pró-reitor Danilo Giroldo; professor José Ivonildo do Rêgo; presidente da Andifes, reitor João Luiz Martins; Ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, e Hélio Leães, presidente do Copropi/Andifes.

UNE se reúne com a diretoria da Andifes – 28 de agosto de 2011.







Ministra Maria do Rosário, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), no Conselho Pleno da Andifes – 26 de outubro de 2011.

Seminário de Graduação e a Expansão das Universidades Federais Presidente do Cograd/Andifes, Nídia Majerowicz e Diretoria da Andifes.







Ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante; presidente da Andifes, reitor João Luiz Martins; presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Marcio Pochmann e secretário executivo da Andifes, Gustavo Balduino.

Seminário "Internacionalização das Universidades Federais" Geraldo Nunes (CAPES); Márcio Ramos (CNPq); presidente do Cograd, Nídia Majerowicz; presidente da Andifes e diretoria dos Colégios da Andifes, CGRIFES e Copropi.







Andifes se reúne com a Presidenta da República, Dilma Rousseff. Palácio do Planalto – 13 de dezembro de 2011.

8. Bibliografia

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Brasília, 2010.

BRASIL, 1996. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL, 2004. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Orçamentos da União exercício financeiro 2012: projeto de lei orçamentária**. - Brasília, 2011. 6v. em 8. 5º volume. Disponível em: http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentouniao/loa/loa2012/ciclos/copy2_of_Proposta.html

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011. **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020)**: projeto em tramitação no Congresso Nacional / PL nº 8.035 / 2010 / organização: Márcia Abreu e Marcos Cordiolli. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 106 p. – (Série ação parlamentar; n. 436).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), 2011. **Censo da educação superior 2010**. Brasília. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2010/divulgacao_censo_2010.pdf.>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2011. **Projeção da População do Brasil por sexo e idade: 1980-2050 - Revisão 2008**. Brasília. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2008/default.shtm





Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

Dirigentes

Alan Kardec Martins Barbiero (UFT)

Alfredo Júlio Fernandes Neto (UFU)

Alvaro Toubes Prata (UFSC)

Ângela Maria Paiva Cruz (UFRN)

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado (UFPE)

Antônio César Gonçalves Borges (UFPel)

Antônio Nazareno Guimarães Mendes (UFLA)

Aurina Oliveira Santana (IFBA)

Carlos Alexandre Netto (UFRGS)

Carlos Antonio Levi da Conceição (UFRJ)

Carlos Edilson de Almeida Maneschy (UFPA)

Carlos Eduardo Cantarelli (UTFPR)

Carlos Henrique Figueiredo Alves (CEFET-RJ)

Célia Maria da Silva Oliveira (UFMS)

Clélio Campolina Diniz (UFMG)

Damião Duque de Farias (UFGD)

Dora Leal Rosa (UFBA)

Edward Madureira Brasil (UFG)

Eurico de Barros Lobo Filho (UFAL)

Felipe Martins Müller (UFSM)

Gioconda Santos e Souza Martinez (UFRR)

Hélio Waldman (UFABC)

Helvécio Luiz Reis (UFSJ)

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho (UFJF)

Jesualdo Pereira Farias (UFC)

João Carlos Brahm Cousin (FURG)

João Luiz Martins (UFOP)

José Carlos Tavares Carvalho (UNIFAP)

José Ferreira Costa (IFMA)

José Geraldo de Sousa Júnior (UnB)

Josivan Barbosa Menezes Feitoza (UFERSA)

Josué Modesto dos Passos Subrinho (UFS)

Julianeli Tolentino de Lima (UNIVASF)

Luiz de Sousa Santos Júnior (UFPI)

Luiz Pedro San Gil Jutuca (UNIRIO)

Márcia Perales Mendes Silva (UFAM)

Márcio Silva Basílio (CEFET-MG)

Maria Cristina Victorino de França (UNIR)

Maria Lúcia Cavalli Neder (UFMT)

Miriam da Costa Oliveira (UFCSPA)

Natalino Salgado Filho (UFMA)

Nilda de Fátima Ferreira Soares (UFV)

Olinda Batista Assmar (UFAC)

Paulo Gabriel Soledade Nacif (UFRB)

Paulo Márcio de Faria e Silva (UNIFAL-MG)

Pedro Angelo Almeida Abreu (UFVJM)

Reinaldo Centoducatte (UFES)

Renato de Aquino Faria Nunes (UNIFEI)

Ricardo Motta Miranda (UFRRJ)

Roberto de Souza Salles (UFF)

Rômulo Soares Polari (UFPB)

Sueo Numazawa (UFRA)

Targino Araújo Filho (UFSCar)

Thompson Fernandes Mariz (UFCG)

Ulrika Arns (UNIPAMPA)

Valmar Corrêa de Andrade (UFRPE)

Virmondes Rodrigues Júnior (UFTM)

Walter Manna Albertoni (UNIFESP)

Zaki Akel Sobrinho (UFPR)

Coordenadores / presidentes de colégios e

fóruns assessores da Andifes

Isac Medeiros (Copropi / UFPB)

João Bosco Schumann Cunha (CGTIC / UNIFEI)

José Nagib Cotrim Árabe (Forplad / UFMG)

Liane Hentschke (CGRIFES / UFRGS)

Luis Fabrício Cirillo de Carvalho (Fonaprace / UFMT)

Nídia Majeowicz (Cograd / UFRRJ)

Colaboração para sistematização das diretrizes

Maria leda Costa Diniz

Gustavo Henrique de Sousa Balduino

